



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CONTRATO Nº. 103/2023

Processo Licitatório n.13/2023 Pregão Presencial n.005/2023

Contratação de empresa especializada em organização de eventos para prestar serviços de decoração, adequação e organização dos ambientes onde ocorrerão as solenidades de certificação e colações de grau da UniRV.

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n. 2426/2020, portador da Cédula de Identidade n. 5029855755 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n. 393.402.440-87, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 24.284.699/0001-27, com sede Rua Jose da Fonseca, Qd: 28, Lt: 11-b, nº: S/N, Setor Morada do Sol, CEP: 75.908-700, Rio Verde - GO, por intermédio de seu representante legal, **Alice Vieira de Menezes**, inscrito no CPF nº.493.606.631-15, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, que será regido pelas cláusulas que doravante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado do Processo Licitatório n. 013/2023, Pregão Presencial n. 005/2023, devidamente homologado pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. O presente contrato tem por objeto **Contratação de empresa especializada em organização de eventos para prestar serviços de decoração, adequação e organização dos ambientes onde ocorrerão as solenidades de certificação e colações de grau da UniRV- Universidade de Rio Verde**, conforme especificações a seguir:



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 09/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Lote/Item	Produto	Unidade	Qtd	Valor	Total
01 1	DECORAÇÃO, PREPARAÇÃO, ADEQUAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SALÃO PRINCIPAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DA UNIRV NA CIDADE DE RIO VERDE PARA A REALIZAÇÃO DE COLAÇÕES DE GRAU.	UNIDADE	6	78.818,40	472.910,40
Total:					

2.2 Composição de custos

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS					
ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	UND	4	ARRANJOS DE COLUNA PARA AMBIENTE FOTOGRÁFICO COM 08 (OITO) DÚZIAS DE FLORES NATURAIS, SENDO 02 (DUAS) DÚZIAS DE GÊRBERAS, 02 (DUAS) DÚZIAS DE ALSTROMÉRIA, 03 (TRÊS) DÚZIAS DE ROSAS E 01 (UM) PACOTE DE ASTER OU TANGO, INCLUINDO COLUNA COM MÍNIMO DE 1M E MÁXIMO DE 1,10M;	500,00	2.000,00
002	UND	2	ARRANJOS DE PALCO COM 10 (DEZ) DÚZIAS DE FLORES SENDO 02(DUAS) DÚZIAS DE LÍRIOS, 03 (TRÊS) DÚZIAS DE ROSAS, 03 (TRÊS) DÚZIAS DE ALSTROMÉRIA E 02 PACOTES DE TANGO OU ASTER, INCLUINDO COLUNA OU PEÇA COM ALTURA DE NO MÍNIMO 1,30M E NO MÁXIMO 1,60M	950,00	1.900,00
003	UND	2	ARRANJOS DE PALCO COM 20 (VINTE) DÚZIAS DE FLORES SENDO 06(SEIS) DÚZIAS DE LÍRIOS, 06 (SEIS) DÚZIAS DE ROSAS, 05 (CINCO) DÚZIAS DE ALSTROMÉRIA, 03 (TRÊS) DÚZIAS DE BOCA DE LEÃO E 02 PACOTES DE TANGO OU ASTER, 01 (UMA) DÚZIA DE FOLHAGENS COMPLEMENTARES, INCLUINDO COLUNA OU PEÇA COM ALTURA DE NO MÍNIMO 1,30M E NO MÁXIMO 1,60M	700,00	1.400,00
004	UND	3	ARRANJOS PARA HALL DE ENTRADA COM 08 (OITO) DÚZIAS DE FLORES SENDO 02(DUAS) DÚZIAS DE LÍRIOS, 03 (TRÊS) DÚZIAS DE ROSAS, 03 (TRÊS) DÚZIAS DE ALSTROMÉRIA E 02 PACOTES DE TANGO OU ASTER, INCLUINDO COLUNA OU PEÇA COM ALTURA DE NO	500,00	1.500,00



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3511-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

			MÍNIMO 1,30M E NO MÁXIMO 1,60M;		
005	UND	2	AUXILIAR DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DOS BANHEIROS SENDO UM MASCULINO E UM FEMININO, INCLUINDO OS INSUMOS PARA LIMPEZA, INCLUSIVE OS DE HIGIENE A SEREM COLOCADOS E REPOSTOS NOS SANITÁRIOS	500,00	1.000,00
006	UND	3	BRIGADISTAS CREDENCIADOS JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS	300,00	900,00
007	UND	2	CADEIRA/TRONO DE FORMATURA EM MADEIRA OU FIBRA NA COR DOURADA OU PRETA, ACENTO REVESTIDO EM VELUDO VERMELHO, ENCOSTO REVESTIDO EM VELUDO VERMELHO, ALTURA 190 CM, COMPRIMENTO 90 CM E LARGURA 90 CM	280,00	560,00
008	UND	1	EQUIPAMENTO DE SOM AÉREO (SUSPENSO) PARA ATÉ 2.500 PESSOAS CONTENDO FRENTE AEREO TIPO LINE ARRAY SENDO 04 (QUATRO) CAIXAS ATIVAS COM DOIS DRIVERS DE COMPRESSÃO ACOPLADOS EM GUIAS DE ONDA PARA A VIA DE ALTA FREQUÊNCIA, UM ALTO-FALANTE DE 12" PARA VIA DE MÉDIA FREQUÊNCIA, 02 (DOIS) SUBWOOFERS DUPLO ATIVO AÉREO, DELAY -CENTER + LR - (A 15 METROS DO PALCO) SENDO 08 CAIXAS ATIVAS 12POL, 2 VIAS BI-AMPLIFICADA 465W RMS, 02 (DOIS) SUBWOOFERS DUPLO ATIVO AÉREO, CENTER FILL - COM 04 CAIXAS ATIVAS 12POL 2 VIAS BI-AMPLIFICADA 465W RMS, 04 (QUATRO) MICROFONES SEM FIO SM/58 DE LONGO ALCANCE COM PEDESTAIS	4.800,00	4.800,00
009	UND	1	EQUIPAMENTO DE SOM PARA O PALCO SENDO 02 (DUAS) CAIXAS ATIVAS RETORNO, 02 (DOIS) SUBWOOFERS DE 15"	1.100,00	1.100,00
010	UND	200	FORNECIMENTO DE CANUDOS PARA FORMATURA	7,00	1.400,00
011	UND	1	GARÇOM PARA SERVIR A SALA DE CONVIDADOS E MESA DIRETIVA	180,00	180,00
012	UND	200	LOCAÇÃO DE BECAS KIT COMPLETO	85,00	17.000,00
013	UND	1	MESA DE SOM DIGITAL 16 CANAIS E 01 (UM) OPERADOR DE ÁUDIO COM NO MÍNIMO FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ALINHAMENTO DE SOM AMBIENTE DE DELAY E CONSOLES DIGITAIS	800,00	800,00

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

10



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64-3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62-3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62-3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64-3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61-3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62-3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

014	UND	1	MESA DIRETIVA COM 6X0,85M PARA ATÉ 12 PESSOAS (REVESTIDO EM TECIDO LISO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO) COM 12 (DOZE) CADEIRAS EM MATERIAL POLIPROPILENO SEM BRAÇO, MODELO DIOR, ALTURA 87 CM, LARGURA 39 CM, PROFUNDIDADE 41 CM TRANSPARENTE/CRISTAL, ESTOFADAS, PARA ATÉ 180KG;	600,00	600,00
015	UND	1	MESA ESTILO APARADOR VINTAGE EM MADEIRA COMPRIMENTO MÉDIO DE 150CM, PROFUNDIDADE 48CM, ALTURA MÉDIA 80 CM, PARA ASSINATURA DE ATAS	180,00	180,00
016	UND	1	MÓDULO DE TABLADO TIPO ARQUIBANCADA COM CADEIRAS EM MATERIAL POLIPROPILENO SEM BRAÇO, MODELO DIOR, ALTURA 87 CM, LARGURA 39 CM, PROFUNDIDADE 41 CM TRANSPARENTE/CRISTAL, ESTOFADAS, PARA ATÉ 180KG; COMPATÍVEL COM A QUANTIDADE DE FORMANDOS DESCRITA NO ITEM 2 EM 4 NÍVEIS DE 40CM A NO MÁXIMO 60CM DE ALTURA ENTRE UM NÍVEL E OUTRO, REVESTIDO EM CARPETE MARROM NO ESPAÇO DESTINADO AS CADEIRAS E VERMELHO NO ESPAÇO DESTINADO A ENTRADA E SAÍDA DOS FORMADO E DEGRAUS DE CADA NÍVEL, GUARDA CORPO EM TODA A EXTENSÃO, 08 DEGRAUS DE 20CM A NO MÁXIMO 30CM DE ALTURA NAS LATERAIS DE ACESSO A CADA NÍVEL FORRADOS COM CARPETE VERMELHO	3.200,00	3.200,00
017	UND	1	ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇO RESERVADO PARA RECEBER AS AUTORIDADES E HOMENAGEADOS NO MÁXIMO 20 (VINTE) PESSOAS, COM CADEIRAS ESTOFADAS, 02 (DUAS) MESAS, TAPETE FELPUDO, FORROS PARA AS MESAS, COM ARRANJOS FLORAIS COMPATÍVEIS COM A DECORAÇÃO DO CERIMONIAL E COM O TAMANHO DO ESPAÇO DO CAMARIM, ACOMPANHADO DE TAÇAS E BANDEJAS SUFICIENTES PARA SERVIR OS CONVIDADOS E A MESA DIRETIVA	950,00	950,00
018	UND	4	PAINÉIS FOTOGRÁFICOS COM 3X3M EM TECIDO LISO EM PERFEITO ESTADO, COM 01 (UM) COM TAPETE FELPUDO	400,00	1.600,00

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

019	UND	20	PEDESTAL ORGANIZADOR (MODELO MULTIFLUXO, UNIFILA, EASYLINE) COM 91CM A 98CM DE ALTURA MÁXIMA, BASE DE 32 CM OU 34CM, FITA RETRÁTIL COM ABERTURA MÁXIMA DE 2M	30,00	600,00
020	UND	1	REVESTIMENTO EM TECIDO 29X6M, COM ATÉ 03 (TRÊS CORES) EM TECIDO LISO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	6.300,00	6.300,00
021	UND	6	SEGURANÇAS DESARMADOS UNIFORMIZADOS, CREDENCIADOS E COM RÁDIO COMUNICADOR	180,00	1.080,00
022	UND	1	SISTEMA DE PROJEÇÃO COM PAINEL DE LED P3 INDOOR NA CONFIGURAÇÃO DE 3 METROS DE ALTURA POR 5 DE COMPRIMENTO, FIXAÇÃO SUSPensa POR TALHA, SISTEMA DE VÍDEO PROCESSAMENTO PARA CONVERSÃO, CORTE DE IMAGENS E DISTRIBUIÇÃO PARA OUTROS PAINÉIS, 01 OPERADOR DE VÍDEO, 01 NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS	3.000,00	3.000,00
023	UND	1	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM 20 CANHÃO DE LED PAR 64 RGBW 54 LEDS DMX, 06 MOVIE BEAM 200W 14 CORES, 06 GUERBS E 2 FUMAÇAS COLORIDAS	3.300,00	3.300,00

2.2. São partes integrantes deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial n. 005/2023 e seus anexos, bem como a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A execução dos serviços deverá acontecer com, no mínimo, 01 (um) dia de antecedência do evento para a parte estrutural e 04 (quatro) horas antes do evento para a parte perecível e flores.

3.2. O local do evento será no ambiente principal do Centro de Convenções da UniRV, situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, na cidade de Rio Verde. Qualquer alteração no local deverá ser comunicada a Contratada em um prazo mínimo de 10 (dez) dias.

3.3. Todos os serviços e demanda da Contratada deverão ser previamente agendados com o gestor contratual, senhor Marquinhos Hartwig Bichler, através do telefone (64) 3611-2279 ou presencialmente no Cerimonial Universitário.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64.3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62.3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62.3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64.3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61.3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62.3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

3.4. As relações de cursos, datas das cerimônias, quantidades previstas de formandos e demais informações quanto a execução serão apresentadas no processo de contratação dos serviços.

3.5. A identificação de qualquer item em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

3.6. A contratada deve observar os prazos previstos para entrega, reposição ou substituição, salvo eventual tolerância expressa pela UniRV.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

4.1. A gestão, fiscalização e acompanhamento desta contratação ficará a cargo do servidor **Marquinhos Hartwig Bichler**, conforme Portaria n. 2041/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A contratação será da data de assinatura até **31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração nos termos da Lei.

5.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. **05.0525.12.364.6027.2132.339039**, aprovado no orçamento para o exercício de 2023.

5.3. O presente Contrato perfaz o valor de **R\$ 472.910,40 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos)**.

5.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, após a execução completa do objeto da contratação, assim entendida a prestação de todos os serviços, realização de todos os eventos e fornecimentos de todos os materiais discriminados no item 2 deste Termo de Referência, dentro dos prazos e cronogramas fixados pela Instituição.

6.1.1. A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, utilizando TED e/ou DOC.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

6.1.2. O pagamento está condicionado ao recebimento definitivo dos itens, o qual será realizado pelo gestor contratual, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

6.2. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição.

6.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal ou documento equivalente em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

6.4. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

6.4.1. Serão recusadas as Notas Fiscais ou documentos equivalentes que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

6.4.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.6. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

I - Manter por si, por seus prepostos e subcontratados, irrestritos e total sigilo de todas as atividades desempenhadas.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64-3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62-3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62-3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64-3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61-3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62-3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 07.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

II - Obter, em caso de trabalho artístico ou qualquer outro bem tangível de terceiros na execução e divulgação dos serviços contratados, a liberação, licença, permissão ou autorização, utilizando-os estritamente dentro dos limites estipulados, de modo a preservar inteiramente a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade.

III - Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros, respondendo por todos os efeitos desses contratos perante terceiros.

IV - A **CONTRATADA** responderá pelas consequências resultantes de qualquer ação judicial movida por terceiros contra a **CONTRATANTE**, com base na legislação de proteção à propriedade industrial ou de direitos autorais, relacionados com os serviços objeto do presente contrato.

V - Disponibilizar técnicos qualificados e experientes para atendimento às demandas da **CONTRATANTE**.

VI - Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **CONTRATANTE**.

VII - Manter atualizada a documentação exigida no Cadastramento da **CONTRATANTE**.

VIII - Observar e cumprir todas as diretrizes constantes deste contrato.

IX - Informar à **CONTRATANTE**, toda e qualquer excepcionalidade ocorrida durante a prestação do serviço, para que sejam tomadas as providências necessárias.

X - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela **CONTRATANTE**.

XI - Exercer a fiscalização necessária ao perfeito cumprimento do contrato, independentemente da fiscalização exercida pela **CONTRATANTE**.

XII - A **CONTRATADA** não poderá justificar o descumprimento de qualquer obrigação por inadequação de seu planejamento ou por falta de recursos.

XIII - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as normas estatuídas pela legislação trabalhista, social e previdenciária, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos, responsabilizando-se, mais, por toda e qualquer autuação e condenação oriunda da eventual inobservância das citadas normas, aí incluídos acidentes de trabalho, ainda que ocorridos nas dependências da **CONTRATANTE**. Caso, esta seja chamada a juízo e



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

condenada pela eventual inobservância das normas em referência, a **CONTRATADA** obriga-se a ressarcir-la do respectivo desembolso, ressarcimento este que abrangerá despesas processuais e honorárias de advogado arbitrados na referida condenação.

XIV– Observar os horários determinados pela **CONTRATANTE**.

XV – Fornecer, todas as informações solicitadas pela **CONTRATANTE** no prazo determinado.

XVI – Disponibilizar à **CONTRATANTE** os contatos (telefone, endereço, e-mail etc.) dos responsáveis pela execução dos serviços.

XVII – Cumprir todas as normas técnicas aplicáveis para a boa execução dos serviços.

XIII– Mobilizar e disponibilizar todos os recursos necessários à prestação dos serviços.

XIX– Providenciar, previamente, todos os laudos técnicos e autorizações de funcionamento, junto aos órgãos competentes, dos espaços locados para realização dos eventos.

XX - Prestar os serviços que compõem o objeto deste contrato, nas condições estabelecidas pelo Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

b) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O licitante vencedor que descumprir qualquer cláusula ou condição do presente Contrato, do Edital ou do Termo de Referência, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

9.2. Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa natural ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

9.2.1. A pessoa natural ou jurídica que, sem justo motivo, deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos.

9.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

9.3. Ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificada/comprovada, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;

c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o limite máximo de 10 (dez) dias;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos;

e) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

9.4. As penalidades previstas neste termo contratual são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

9.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

9.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante ou, não sendo suficiente, por meio de cobrança judicial.

9.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

9.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

9.7.1. Sem prejuízo do disposto no subitem 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) a subcontratação total ou parcial do objeto;
- c) a decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;
- d) a dissolução da sociedade;
- e) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- f) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

10.2. Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior a UniRV – Universidade de Rio Verde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goiânia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

12.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde/GO, 17 de março de 2023.


Prof. Dr. Arício Vieira da Silva
Vice-Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal N° 2.246/2020

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto

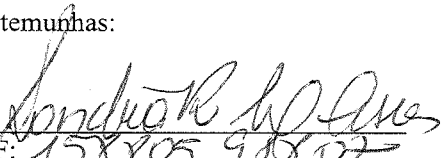
REITOR

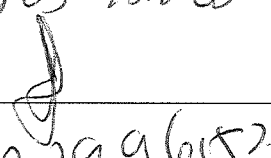
GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS
LTDA:24284699000127

Assinado de forma digital por GLAMOUR
NEGOCIOS E EVENTOS LTDA:24284699000127
Dados: 2023.03.17 15:11:43 -03'00'

GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI

Testemunhas:

1) 
CPF: 15880598802

2) 
CPF: 85522996153